INDICAÇÃO N° 71/2021

Indica ao Senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a abertura de um trecho de cerca de 100 metros na continuação da Rua 1.750, no bairro Mariluz, que se encontra intransitável.

Justificativa:

O trecho que necessita de abertura é cerca de 100 metros, portanto não é necessário muito tempo para executar esta tarefa. Aproximadamente dez famílias residem no local e para frequentarem a escola, as crianças precisam transitar pelo trecho de difícil acesso conforme fotos anexadas. Nota-se que se faz necessária a manutenção urgente da rua para permitir o trânsito no local.





Câmara Municipal de Itapoá/SC, 04 de março de 2021.

Ivan Pinto da Luz – PSL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador